

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 067/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 255ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de junho de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto da Portaria GM/MS nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013, referente a regulamentação de repasse Fundo a Fundo, para a aquisição de equipamentos e material permanente;
- b) O disposto nos Art. 5º e Art.6º da Resolução CIT nº 22 de 27 de julho de 2017 que dispõem complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo o Ministério da Saúde para a aquisição de de equipamento e material permanente no âmbito da Portaria GM/MS Nº 3.134/2013;
- c) O disposto na Proposta de Aquisição de Equipamentos e material permanente Nº 06206.659000/1170-13 solicitada pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI;
- d) A apresentação em plenário feita pelo Dr. Jurandir Martins dos Santos Filho, diretor geral do HEMOPI, esclarecendo que os Equipamentos e Materiais Permanentes referentes a Proposta Nº 06206.659000/1170-13 ora destinado a este HEMOPI serão remanejados, em parte, para os Hemocentros Regionais de Picos, Parnaíba e Floriano, devido aos mesmos não possuírem CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde) próprio.

RESOLVE:

1. Aprovar o remanejamento dos Equipamentos e Material Permanente da Proposta Nº 06206.659000/1170-13 ora destinados a este HEMOPI em parte, para os Hemocentros Regionais de Picos, Parnaíba e Floriano, devido aos mesmos não possuírem CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde) próprio.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 14 de junho de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI